

Município de Reguengos de Monsaraz

Consolidação Definitiva da Mobilidade na Categoria

Para cumprimento do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que pelo despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datado de 09 de dezembro de 2024, e na sequência do acordo celebrado entre as partes foi consolidada em definitiva a mobilidade na categoria, em atividade diferente, da Assistente Técnica **Vera Fiona D'Assumpção Villar de Souza**, do mapa de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz, na Subunidade Orgânica Expediente e Vistorias da Divisão de Planeamento Urbano, Obras e Ambiente.

Nos termos do n.º 5 do artigo 99.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na consolidação definitiva da mobilidade na categoria é mantido o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem.

Reguengos de Monsaraz, 23 de dezembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Prates

[CL]